

**Procedimento concursal comum de recrutamento de quatro trabalhadores (as) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Fiscal, para exercício de funções na Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização – Referência M**

**Anexo III da 2.ª ata – referência 8457/2022**

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

**CONDICIONALMENTE**

Alfredo Flores	b)
Ana Margarida Cardoso Nascimento	a)
Ana Maria Cerqueira	b)
José Duarte Gonçalves Ferreira	c)
Marcelo Crisio Correia dos Reis	d)
Maria Helena Silva	b)
Tiago André Vieira Ribeiro	c)

**MOTIVO DA INTENÇÃO DE ADMITIR CONDICIONALMENTE:**

- a) Não remeteu o Formulário de Candidatura completo, pelo que a candidata é notificada, nos termos dos artigos 86.º e ss., do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 5 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, o formulário de candidatura completo, devidamente perceptível, tal como exigido no ponto 1 do Aviso da BEP;
- b) Remeteu a Candidatura e respetivos ficheiros num formato com prazo de expiração (we transfer), em formatos não comportados pelo sistema informático do Município de Vila Verde ou remetidos através de drive ou dropbox, pelo que os candidatos são notificados, nos termos dos artigos 86.º e ss., do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 5 dias úteis, remeterem por correio registado com aviso de receção, as candidaturas com os respetivos ficheiros, devidamente perceptíveis, tal como exigido no ponto 1 do Aviso da BEP;
- c) Formulário de Candidatura e ficheiros anexos com assinatura datilografada, pelo que os candidatos são notificados, nos termos dos artigos 86.º e ss., do Código do Procedimento Administrativo, para,

no prazo de 5 dias úteis, remeterem por correio registado com aviso de receção, a Candidatura e respetivos ficheiros devidamente assinados;

- d) Habilitação literária obtida em país estrangeiro, pelo que o candidato é notificado, nos termos dos artigo 86.º e ss., do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 5 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, o documento comprovativo da habilitação correspondente ao reconhecimento da habilitação estrangeira prevista pela legislação portuguesa aplicável, tal como exigido no ponto 7.18 da 1ª ata, datada de 14 de fevereiro de 2020.

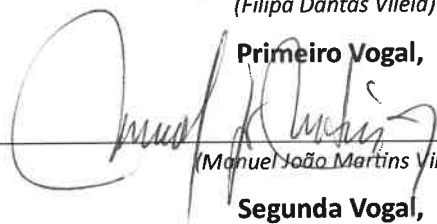
Vila Verde, 15 de março de 2022.

**A Presidente do Júri,**



(Filipa Dantas Vilela)

**Primeiro Vogal,**



(Manuel João Martins Vilela)

**Segunda Vogal,**



(Ângela Maria Rocha Dias Pinheiro Costa)